



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 037 /24

Processo Administrativo nº PMC.2023.00053883-28

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 156/23

Termo de Locação nº 04/23

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro Supletivo Modular Pierre Bonhomme

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Espólio do Sr. ODAIL GIALLUCA**, inscrito no CPF sob nº 014.562.458-72, doravante denominado **LOCADOR**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 48 (Quarenta e oito) meses, a partir de 18 de Setembro de 2024.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 627.552,00 (seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 11761429 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 71000 07160 339036 12.366.1003.4027 01-220.000

QUARTA – DA REGULARIZAÇÃO E DA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE

J. BR
Oliver



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Justiça



4.1. A LOCADORA deverá providenciar as obras de adequação exigidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, apontadas no documento SEI nº 8847051 e conforme parecer jurídico documento SEI nº 12342551.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de Setembro de 2024

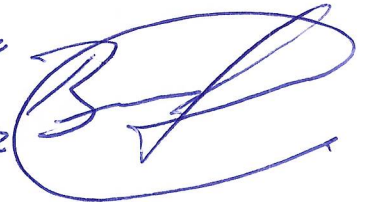

JOSÉ TADEU JORGE
Secretária Municipal de Educação

ESPÓLIO DE ODAIL GIALLUCA

Representante Legal: Bruno Gialluca

RG nº 33.469.382-2

CPF nº 292.483.548-82



Olíana Gialluca.

RG: 13.055.237-9

CPF 096.947.898-42

Olíana Gialluca.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2023.00053883-28

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Locatário: Município de Campinas

Locador: ESPÓLIO DE ODAIL GIALLUCA

Modalidade: Contratação Direta nº 156/23

Termo de Locação nº 004/23

Termo de Aditamento de Locação nº 037/2024

Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento do Centro Supletivo Modular Pierre Bonhomme

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____




Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emília de Arruda Faccioni

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Bruno Gialluca

Cargo: Engenheiro

Assinatura: _____

Olíona Gialluca

Advogada

Assinatura: _____

E-mail de contato: margialluca5@yahoo.com.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Tadeu Jorge

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: 822.997.228-15

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.